



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 054, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover o Dr. **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**, matrícula n. 7125821, Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá, para a **36ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, símbolo DP-25, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.044/2005.)

Campo Grande, 29 de novembro de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.